

18 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 527/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM
A COMISSÃO ESPECIAL DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 11, das Leis Municipal nºs 4684/2022, 4685/2022 e 4686/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo:

- I – ALINE DIAS SILVA;
- II – LAUDINÉIA ZAMPROGNO PINTO;
- III – ANA AMÉLIA MARTINS PERES;
- IV – JACIARA QUEIROZ LORETO.

Art. 2º - Exercerá a Presidência da referida Comissão a servidora **LAUDINÉIA ZAMPROGNO PINTO**.

Art. 3º - A Comissão Especial de Progressão por Antiguidade ficará com a incumbência de requisitar o acervo dos Servidores para análise, sob sigilo funcional.

Art. 4º - A avaliação prescindirá de análise dos formulários constantes dos Anexos I, dos Decretos Municipal nºs 240/2024, 241/2024 e 242/2024.

Art. 5º - Os resultados propostos pela Comissão serão dirigidos à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos, para adoção de medidas concernentes no Art. 7.º, do Decreto Municipal n.º 240/2024, Art. 6º, dos Decretos Municipal nºs 241/2024 e 242/2024.

Art. 6º - Será atribuída aos servidores designados no art. 1º, deste Decreto, a Gratificação por Participação em Comissão Especial, instituída no Anexo I, da Lei nº. 3.879/2015.